



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº032/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A INSTALAÇÃO DE INTERNET GRATUITA (WI-FI) NA PRAÇA " GERALDO DE PAULO ALMEIDA" NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE (CAREÇO).

Miraí, 10 de Março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Nº PROTOCOLO 669/2025
10/03/2025